



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 7 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 61 /2018

EM 02 / 01 /2018

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>06/01/2019</u>	

MP
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação 215/2017, protocolada sob o n.º 293/2017, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, um projeto instituindo “**Balanço para Cadeirantes**” nas praças públicas do município.

MP
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação tem o objetivo oferecer lazer e recreação, justamente para os alunos que não conseguiam usar os outros brinquedos da praças, buscando a inclusão e igualdade para os portadores de necessidades especiais

VISTO

Presidente